



LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA IMÓVEL URBANO

END: RUA FRANCISCO PEDRO DE LIMA, Nº 666

LOCADOR: VALBER LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 611.511.812-34

DESTINAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel de um pavimento em alvenaria de tijolo de barro, com estrutura em concreto armado convencional, pilares e vigas, estrutura de telhado em madeira de 1st, cobertura com telha cerâmica, piso interno em lajota cerâmica, piso dos corredores externos em cimentado, revestimento cerâmico em toda parede dos banheiros e cozinha, forro em PVC e madeira, pintura PVA interior e exterior, acabamento popular, instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

O imóvel está localizado em região urbana da cidade de Mãe do Rio, sendo sua via de acesso principal a Rua Pedro Vieira. A Via é contemplada com imóveis residenciais e comerciais. O Bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes serviços urbanos:

- Energia Elétrica
- Iluminação Pública
- Rede Telefônica
- Coleta de Lixo
- Vias Asfaltadas

Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844.587.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR





SEMUSA

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
IMÓVEL URBANO

END: RUA FRANCISCO PEDRO DE LIMA, Nº 666
LOCADOR: VALBER LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 611.511.812-34
DESTINAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel de um Pavimento em alvenaria de tijolo de barro, com estrutura em concreto armado convencional, pilares e vigas, estrutura de telhado em madeira de lei, cobertura com telha cerâmica, piso interno em cerâmica PEI IV, piso dos corredores externos em cimentado, Revestimento cerâmico em meia parede dos banheiros e cozinha, imóvel com forro em PVC, Pintura PVA interior e exterior, acabamento padrão médio, instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento.

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES O IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: imóvel urbano situado no bairro Silas Freitas.

INFRAESTRUTURA/ESTRUTURA: Fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel e viga para cintamento superior. Pilares e vigas em concreto armado convencional; sem patologias.

ALVENARIA: Em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces.

Possui fissuras em algumas paredes;

Manchas ocasionadas por infiltrações;

ESQUADRIAS: Portas e janela em madeira de lei com pintura em tinta acrílica na cor branca, Basculantes em vidro canelado 4mm (incolor) e esquadrias em alumínio anodizado
Não possui patologias.

PISOS E REVESTIMENTOS: piso em cerâmica popular, paredes dos Banheiros revestidos até $\frac{3}{4}$ da altura do forro com cerâmicas alinhadas e afastadas 3mm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Necessita ser revisada.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação, abastecida por uma caixa dá água e poço existente, Instalações de esgoto com ligação á fossa séptica.

Não encontramos patologias, porém aconselhamos uma revisão geral nas instalações hidrosanitárias para a entrega definitiva do referido imóvel.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei para Cobertura em telhas de barro tipo plan.
Possui infiltrações devido o afastamento de telhas e telhas quebradas;
Peças da cobertura quebradas ou corroídas.

Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844.581.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR





PRÉFECTURA DE
MÃE DO RIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



FORRO : O Imóvel possui Forro em PVC nos seus ambientes internos; não encontrando patologia no serviço.

PINTURA: Precisa de uma nova pintura, interna e externa, por possuir manchas e infiltrações referentes a infiltrações.

3. ANEXOS

Os seguintes anexos expõem a atual situação do imóvel.



Francisco Márcio P. Crispin
CPF 844 581 512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 676/2017 - PMMR



PRÉFECTURA DE
MÃE DO RIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844.581.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844 581 512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR



PRÉFEITURA DE
MÃE DÓRIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844 587 512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Fortaria 076/2017 - PMMR



PRÉFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844.581.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Francisco Márcio P. Crispim
CPE 844.581.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Francisco Márcio P. Crispim
CPE 844.581.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e fotos anexadas, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
4. Não é objeto de construção ou ampliação para efeitos da Lei Complementar 572/2015.
5. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
6. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio, 02 de Janeiro de 2017

Francisco Márcio P. Crispim
CPF 844.581.512-15
Diretor do Setor de Projetos e Convênios
Portaria 076/2017 - PMMR

Eng. Civil Francisco Márcio Parnaíba Crispim
Crea: 21221D PA

SETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS - Port. Nº: 076/2017 - GAB/PMMR



PREFEITURA DE

MÃE DO RIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.